

# Consulta pública sobre a Lei de Uso das Áreas Marítimas

## Quadro das opiniões e sugestões

### Declara-se:

As opiniões e sugestões recolhidas durante o período de consulta podem ser citadas ou publicadas. Caso deseje que seus dados básicos, opiniões ou sugestões sejam tratados de forma confidencial, assinale “✓” no  da declaração de confidencialidade, no momento de fornecê-los. Aqueles que não manifestarem sua vontade de manter a confidencialidade de seus dados básicos, opiniões ou sugestões serão considerados como aceitação para a publicação dos mesmos.

### Dados básicos

<b>Nome:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Entidade a que pertence (se aplicável):</b>
<b>Data da entrega:</b>
(Assinatura)
_____ ano /            mês /            dia
<b>Declaração de Confidencialidade:</b> Caso pretenda que os seus dados básicos sejam confidenciais, assinale “✓” no <input type="checkbox"/> Caso pretenda que as suas opiniões ou sugestões sejam confidenciais, assinale “✓” no <input type="checkbox"/>

Questões em discussão	Opiniões ou sugestões
<p><b>I.</b> Objectivos legislativos</p>	
<p><b>II.</b> Conteúdo principal</p>	
<p><b>2.1</b> Natureza das áreas marítimas</p>	
<p><b>2.2</b> Uso das áreas marítimas por entidades públicas</p>	
<p><b>2.3</b> Uso das áreas marítimas por entidades privadas</p> <p>2.3.1 Concessão de uso privativo das áreas marítimas</p> <p>2.3.2 Autorização para ocupação provisória das áreas marítimas</p>	
<p><b>2.4</b> Obrigações do utilizador das áreas marítimas</p>	

Questões em discussão	Opiniões ou sugestões
<b>2.5</b> Estabelecimento do regime do uso das áreas marítimas a título oneroso	
<b>2.6</b> Aproveitamento das áreas marítimas a termo e contínuo	
<b>2.7</b> Cessaç�o do uso das �reas mar�timas	
<b>2.8</b> Protec�o do ambiente das �reas mar�timas	
<b>2.9</b> Fiscaliza�o e san�oes	

Nota: Para apresentar opini es ou sugest es, pode preencher o formul rio anexo a este documento ou faz -lo em outro formato. No caso de optar por um formato diferente,   favor indicar os n meros correspondentes no documento de consulta, para permitir a an lise e organiza o adequadas das suas contribui es.